



PORTARIA Nº 341/2012.

SÚMULA: REVOGA PORTARIA 038/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná
No uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Fica revogada a partir de 31 de dezembro de 2012, a Portaria Nº. 038/2011 de 19 de fevereiro de 2009, que concedia 30% (trinta por cento), TIDE – Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, ao Servidor Municipal Sr. **Odone Sadi Filippin**, portador do RG. N.º 1.203.620/PR, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 31 de
dezembro de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração